



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 43/2025 de 14/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$4.803,93, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1006.2105.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	4.803,93
Valor Total da Ação (2105) R\$		4.803,93
Valor Total do Órgão (2030) R\$		4.803,93
Valor Total R\$		4.803,93

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$4.803,93, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2907 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO

12.366.1005.2907.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,93
Valor Total da Ação (2907) R\$		4.803,93
Valor Total do Órgão (2030) R\$		4.803,93
Valor Total R\$		4.803,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,14/05/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 26/06/2025 10:13:24

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor